



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/007/2018

Designa representantes do Coren-SP para integrar a Comissão Técnica para Analisar a Redução da Jornada de Trabalho para 30 Horas, dos profissionais de enfermagem da rede municipal de São Vicente – SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 2809/2017;

CONSIDERANDO que o Sistema COFEN/Conselhos Regionais compõe o grupo de entidades representativas da enfermagem junto ao “Fórum Nacional 30 Horas Já”;

CONSIDERANDO que o COREN-SP faz parte do Fórum Estadual 30 Horas, em razão da relevância do tema para toda a categoria com reflexo para a garantia de uma melhor assistência para a sociedade;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 007 - SESAU, de 31 de outubro de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações de conselheiros e colaboradores nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o conselheiro Enfermeiro Cláudio Luiz da Silveira, Vice-Presidente do Coren-SP, e o Enfermeiro Rorinei dos Santos Leal para integrarem a Comissão Técnica criada para “analisar a redução da jornada de trabalho para 30 horas, sem redução salarial, dos profissionais de enfermagem” da rede municipal de São Vicente – SP.

Art. 2º O presente ato normativo regulamenta as representações que ocorrerem no referido município, cuja pauta discuta o mesmo assunto e/ou questões pertinentes à finalidade da referida Comissão Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas em que ocorrerem as reuniões.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de janeiro de 2018.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
COREN-SP 82.037
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.115
Primeira Secretária